



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422.846/0001-26

Secretaria Municipal de Educação

Portaria Nº 0160/2023 de 14 de dezembro de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o período de gozo de férias a servidora **Dircelia Dorneles** portadora do RG: **49515715** Matrícula: **59581** ocupante do cargo de professor efetivo, referente ao período aquisitivo de 2023 á 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 08 de janeiro de 2024 à 22 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias, referente a servidora citada no caput deste artigo.

Art.2º - O pagamento do terço constitucional de férias que faz jus a servidora será pago no mês em que vencer o período aquisitivo da referida servidora.

Sirlei Terezinha Fernandes luz
Secretária Municipal Educação, Cultura e Turismo/Interina
Decreto: 357/2023